|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/RS |
| ASSUNTO | Aquisição de imóveis |

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 – COA-CAU/RS

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 26 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e XI do art. 91 e o inciso IV do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o processo administrativo nº 077/2016 – “Aquisição de Pavimentos no Condomínio Edifício La Défense para o CAU/RS”, de 05 de abril de 2016;

Considerando as deliberações nº 005/2016, de 04 de abril de 2016, e nº 021/2017, de 11 de dezembro de 2017, da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS;

Considerando as deliberações nº 045/2016, de 05 de abril de 2016, e nº 182/2017, de 12 de dezembro de 2017, da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS;

Considerando as deliberações plenárias nº 527/2016, de 08 de abril de 2016, e nº 843/2017, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, de autoria da Métrica Perícias e Avaliações Ltda., elaborado em novembro de 2017, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Aline Cicconeto de Oliveira;

Considerando a Deliberação nº 015/2017 do Conselho Diretor do CAU/RS, de 06 de dezembro de 2017;

Considerando o Programa de Necessidades do CAU/RS elaborado pela Gerência Geral em abril de 2018;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que o CAU/RS deve investir no espaço físico para ampliação a curto e médio prazo, para abrigar as atividades técnicas na Sede do Conselho;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação/2018, aprovado na Plenária 84º, de 20 de abril de 2018, de acordo com a Deliberação 896/2018 e

Considerando as análises das propostas, avaliações e situação atual do mercado imobiliário, após debates realizados acerca do tema,

**DELIBERA:**

1. Pelo encaminhamento da proposta da Comissão de Organização e Administração/CAU/RS, para que seja realizada a aquisição pelo CAU/RS, preferencialmente, do 13º pavimento do Centro Empresarial La Défense.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Clovis Ilgenfritz da Silva e Manoel Joaquim Tostes e **01 ausência** do conselheiro Vinicius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 26 de abril de 2018.

**PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**VINICIUS VIEIRA DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MANOEL JOAQUIM TOSTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro